



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 4.680, DE 28/11/195

Processo n.º 19.160

PROJETO DE LEI N.º 6.639

Autor: JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Ementa: Denomina "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Av. João Antonio Meccatti.

Arquive-se

William F. de
Diretor Legislativo
05/12/195



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Pl. 2
Proc. 19160
@

MATÉRIA
PL 6639

Comissões
CJR
(legalidade
e mérito)

Ao Consultor Jurídico.

Alleanfedi
Diretora Legislativa
21/08/95

QUORUM: M.S.

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
argumentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto aprazado	07 dias	03 dias

<p>À CJR.</p> <p><i>Alleanfedi</i> Diretora Legislativa 23/08/95</p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><i>Amco</i></p> <hr/> <p><i>Folpe</i> Presidente 29/08/95</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p><i>Folpe</i> Relator 29/08/95</p>
--	---	--

<p>À Comissão _____.</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
--	--	---

<p>À Comissão _____.</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
--	--	---

<p>À Comissão _____.</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
--	--	---

<p>À Comissão _____.</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
--	--	---

--



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

19160 AGO 95 2701

PUBLICADO
em 25/08/95

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CJR (legalidade e mérito)
Presidente
22 / 8 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
7/11/95

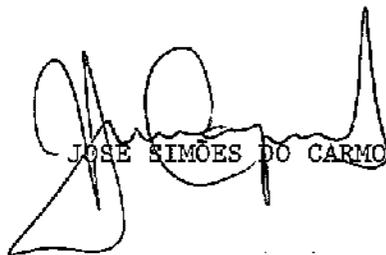
PROJETO DE LEI Nº 6.639

Denomina "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Av. João Antonio Meccatti.

Art. 1º É denominada "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Avenida João Antonio Meccatti, oficializada pelo Decreto nº 14.759, de 07 de julho de 1995, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21.08.1995


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

*

ns



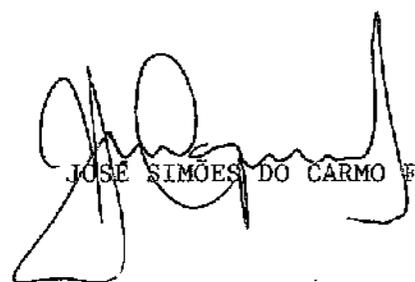
(PL nº 6.639 - fls. 2)

Justificativa

Apresento à Casa o presente projeto de lei objetivando prestar homenagem à memória do Sr. Norivaldo Martins da Silva, emprestando seu nome à via pública que liga o Jardim Guanabara à Avenida João Antonio Meccatti.

O referido cidadão, homem simples e trabalhador, veio para Jundiaí em 1966, tendo-se estabelecido no ramo ótico, profissão que abraçou, sempre se colocando a serviço dos mais necessitados e fazendo doação de armações de óculos. Demais caridoso, colaborou com a Casa de Amparo aos Menores e sempre se envolveu com ações beneficentes, em geral voltado a crianças carentes. Participou ainda do Movimento de Casas, na Casa Transitória, e de outros eventos, como Festa da Padroeira, Curso de Noivos e do Madrigal Canto Chão, levando mensagens de paz e amor a presídios, FEBEM e outras instituições.

Por tudo isso, acredito que o texto mereça a acolhida e aprovação dos nobres Pares.


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

*

ns



**DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

NOME COMPLETO - NORIVALDO MARTINS DA SILVA

NASCIDO EM 27 / 07 / 42 LOCAL - CAMPINAS ESTADO - SP

FALECIDO EM 22 / 02 / 93 LOCAL - JUNDIAÍ ESTADO - SP

FILIAÇÃO - PAI- MOACIR MARTINS DA SILVA

MÃE - ANAILDE DEL PASSO DA SILVA

**Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)**

Homem simples e trabalhador, veio para Jundiaí em 1966, onde se estabeleceu.

Montou uma pequena loja do ramo ótico, profissão que abraçou e sempre se colocou a serviço dos mais necessitados, doando armações de óculos.

Sua fé sempre o levou a praticar obras de caridade e junto com Dona Lili Zallaf colaborou com a Casa de Amparo aos Menores. Sua preocupação constante com as crianças carentes o movia a se envolver sempre mais com a ação beneficente.

Na Igreja sempre foi atuante no Movimento de Casais, na Casa Transitória e em outros eventos, como a Festa da Padroeira, Curso de Noivos, fez parte do Madrigal Canto Chão, que levou, através da música, mensagens de paz e amor a todos os necessitados, em presídios, FEBEM e outras instituições.

(segue no verso)

Representante da família

Nome - DIRCE MANTECA DA SILVA (ESPOSA)

Endereço - RUA JORGE GERAN 94- JUNDIAÍ fone - 434 6316

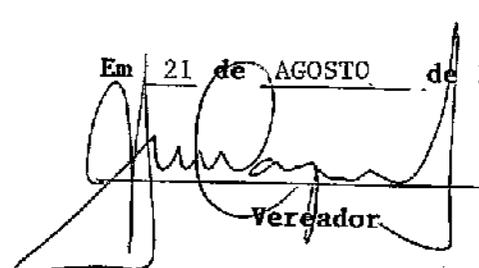
Informante

Nome - _____

Endereço - _____

fone - _____

Em 21 de AGOSTO de 1995


Vereador

Na condição de Presidente do Lions Clube Jundiá - Sul, imprimiu sua dinâmica ao grupo, levando conforto e esperança a muitos carentes de nossa cidade.

Casado com Dona Dirce Manteca da Silva, teve quatro filhos, sempre mantendo um carinho especial com Jundiá e principalmente com nossas crianças.

Merece o nosso querido "DORI" nossa homenagem e sempre será lembrado.



I.O.M. DE 14/julho/1995

DECRETO Nº 14.759, DE 7 DE JULHO DE 1.995

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXIV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e face ao que consta do Processo nº 21.619-5/94 e seus apensos,

DECRETA:—

Artigo 1º — Fica oficializada a via que serve de ligação entre o Jardim Guanabara e a Av. João Antonio Meccatti, aberta e em uso público desde 26 de abril de 1.963.

Artigo 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

GERALDO LUIZ CEMENCIATO
Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos setes dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 8
19/10/95

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.276

PROJETO DE LEI Nº 6.639

PROCESSO Nº 19.160

De autoria do Vereador JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO, o presente projeto de lei denomina "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Av. João Antonio Meccatti.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruída com a planta de fls. 05 e é acompanhada dos documentos de fls. 06/07.

É o relatório.

PARECER:

1. O projeto de lei em exame se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente, (artigo 13, XVI, c/c o artigo 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.
2. Diz a Carta de Jundiaí:

"Art. 13. (...)
XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

"Art. 45: "A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."
3. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.
4. Deverá ser ouvida unicamente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do artigo 47, I, do Regimento Interno da Casa.
5. Quorum: maioria simples (artigo 44, "caput", LOM).

S.m.e.

Jundiaí, 22 de agosto de 1995.

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA,
Assessor de Consultoria.

*

rsv/aaa



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 19.160

PROJETO DE LEI Nº 6.639, do Vereador JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO, que denomi-
na "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanaba-
ra à Av. João Antonio Meccatti.

PARECER Nº 2.129

Ao membro do Legislativo é atribuído, em caráter concor-
rente com o Chefe do Executivo, a apresentação de propostas que versem sobre
dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, consoan-
te estabeleça a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 13, XVI.

O projeto de lei em exame visa exatamente tal finalida-
de, eis que busca emprestar o nome do munícipe Norivaldo Martins da Silva à
via pública que liga o Jardim Guanabara à Av. João Antonio Meccatti, afiguran-
do-se, pois, revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e
à competência, conforme bem aponta a Consultoria Jurídica da Casa através do
Parecer nº 3.276, de fls. 8, que subscrevemos na íntegra, eis que vem embasa-
do no documento de fls. 7.

Homem simples e trabalhador, o Sr. Norivaldo Martins da
Silva, natural de Campinas, estabeleceu-se em Jundiaí em 1966 no ramo ótico,
e no desenvolvimento diário de suas atividades também se colocava a serviço
dos mais necessitados, fazendo doação de armações de óculos.

Caridoso, colaborava com a Casa de Amparo aos Menores,
empenhando-se em ações beneficentes voltadas às crianças carentes. Era parti-
cipante do Movimento de Casais, colaborador da Casa Transitória e de eventos
como a Festa da Padroeira, Curso de Noivos e do Madrigal Canto Chão.

Lembrar a memória daquele tão prestante munícipe consti-
tui pretensão que deve contar com o nosso aval, e assim votamos favorável ao
intento inserto no projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30.08.1995

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

CARLOS ALBERTO ESTEVI

OLAVO DA SILVA PRADO

Aprovado em 5.9.95

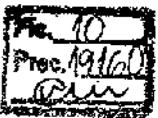
* ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

FRANZÉ MARTINHO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 11.95.62
Proc. 19.160

Em 08 de novembro de 1995

Exmo. Sr.
Dr. ANDRÉ BENASSI
DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

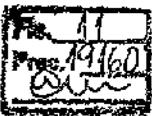
A V.Exa. encaminhamos, em duas vias anexas, para a necessária análise, o AUTÓGRAFO Nº 5.203, referente ao Projeto de Lei nº 6.639, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária realizada no dia 07 do corrente mês.

Sem mais, apresentamos-lhe cordiais saudações.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

*

vsp



PROJETO DE LEI Nº 6.639
PROCESSO Nº 19.160
OFÍCIO PR Nº 11.95.62

AUTÓGRAFO Nº 5.203

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

8 / 11 / 95

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

30/11/95

[Handwritten signature]

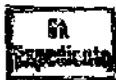
DIRETORA LEGISLATIVA

*

SS

215 x 315 mm

SG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Fl. 12
Proc. 19160
@

OF. GP. L. nº 1.011/95

Processo nº 24/205-8/95

20100 NOV95 17

PROTOCOLO GENRAL

Jundiá, 28 de novembro de 1.995.

Junta-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PRESIDENTE
12/12/95

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 6.639, bem como cópia da Lei nº 4.680 promulgada, nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

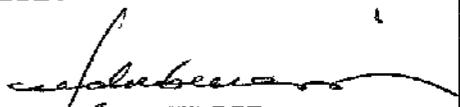


PUBLICADO
em 10/11/95

Proc. 19.160

GP., em 28.11.95

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 5.203

(Projeto de Lei nº 6.639)

Denomina "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Av. João Antonio Meccatti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de novembro de 1995 o Planário aprovou:

Art. 1º É denominada "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Avenida João Antonio Meccatti, oficializada pelo Decreto nº 14.759, de 07 de julho de 1995, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (08.11.1995).


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

* ms.



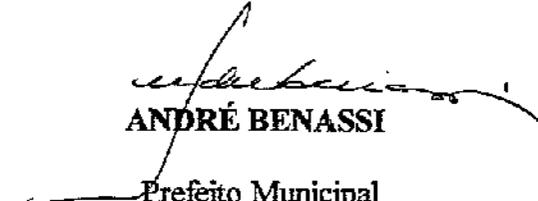
LEI Nº 4.680, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.995

Denomina "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Av. João Antonio Meccatti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA", a via pública que liga o Jardim Guanabara à Avenida João Antonio Meccatti, oficializada pelo Decreto nº 14.759, de 07 de julho de 1.995, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LOM 05-12-1995

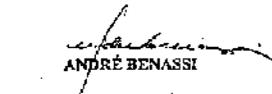
LEI Nº 4.680, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.995

Denomina "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA" a via pública que liga o Jardim Guanabara à Av. João Antonio Meccardi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

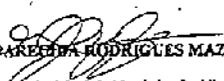
Art. 1º - É denominada "Rua NORIVALDO MARTINS DA SILVA", a via pública que liga o Jardim Guanabara à Avenida João Antonio Meccardi, oficializada pelo Decreto nº 14.759, de 07 de julho de 1.995, assinada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

*

